



**IBATIBA - ES**  
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 211**, de 11 de Maio de 1995.

**DENOMINA VIA URBANA DA SEDE DO  
MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada RUA CLÁUDIO MACHADO DA SILVA, a via que dá início na Rua Manoel Luiz Trindade, terminando às margens do Rio Pardo, que corta esta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 11 de Maio de 1995.

José Alcure de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 04 - Página nº 30